



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

DECRETO Nº 6.233, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2018

DISPÕE SOBRE PERMISSÃO DE USO DE ÁREA DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO, NOS TERMOS QUE ESPECIFICA.

CRISTIANO SALMEIRÃO, Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo § 3º do artigo 92 da Lei Orgânica do Município,

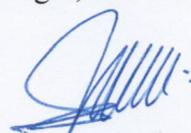
DECRETA:

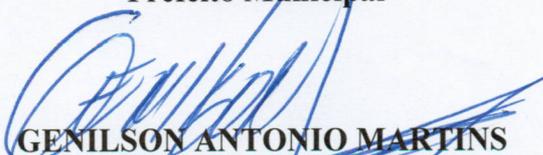
ART. 1º. Fica permitido o uso, a título precário, de área de propriedade do Município, localizada na Quadra M4 do loteamento Alto do Silves na Avenida Yossef Ismail Mansour, inscrita no Cadastro do Município sob nº 01.04.101 do 06 ao 34, declarada de interesse público pelo Decreto nº 5.818 de 19 de abril de 2017, à empresa STAR PRINT COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA - ME, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 17.064.506/0001-67, com sede em Birigui, sito à Rua Wagih Rahal, nº 727, Centro, pelo período de 11 a 16 de dezembro de 2018, para realização de SHOW SERTANEJO, que ocorrerá em 15 de dezembro de 2018.

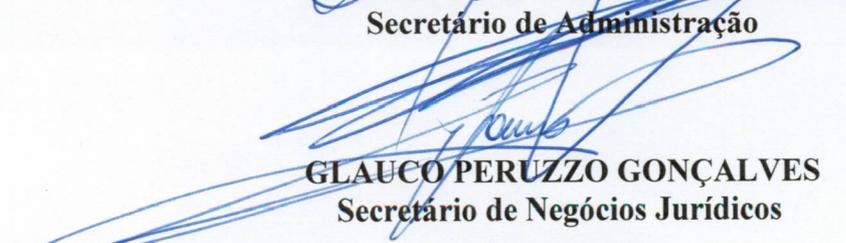
PARÁGRAFO ÚNICO. Caberá ao permissionário a responsabilidade por eventuais danos causados por terceiros no uso do bem imóvel, devendo devolver a referida área no estado de uso que a encontrou, livre e desembaraçada.

ART. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos onze de dezembro de dois mil e dezoito.


CRISTIANO SALMEIRÃO
Prefeito Municipal


GENILSON ANTONIO MARTINS
Secretário de Administração


GLAUCO PERUZZO GONÇALVES
Secretário de Negócios Jurídicos



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

Publicado na Secretaria de Expediente e Comunicações Administrativas da Prefeitura Municipal de Birigui, aos onze de dezembro de dois mil e dezoito, por afixação no local de costume.

TIAGO CONTADOR LOTTO
Secretário de Expediente e Comunicações
Administrativas